



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PRAC-COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL

EDITAL N° 33, DE 21 DE JULHO DE 2010

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

O Coordenador de Apoio Estudantil do Centro de Formação de Professores (CFP), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria UFCG/CAE n° 004 de 19 de maio de 2003, vem, por meio deste, informar a abertura do cadastramento para a seleção do Programa de Restaurante Universitário, para o período 2010.2, de acordo com os prazos e os procedimentos a seguir:

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 26 de julho a 06 de agosto de 2010.

-ATENÇÃO: OS ALUNOS VETERANOS QUE JÁ FAZEM USO DO RESTAURANTE E QUE FIZEREM O RECADASTRAMENTO ATÉ O DIA 30/07, JÁ TERÃO ASSEGURADO O ACESSO AO REFEITÓRIO A PARTIR DA PRIMEIRA SEMANA DE AULA.

-O RESTAURANTE FUNCIONARÁ NA PRIMEIRA SEMANA DE AULA, APENAS PARA OS RESIDENTES E OS ALUNOS VETERANOS QUE RENOVAREM SEU CADASTRO ATÉ DIA 30/07/2010.

-QUEM EFETUAR SUA RENOVAÇÃO DO RU APÓS O DIA 30/07, SÓ TERÁ ACESSO A PARTIR DO DIA 09/08.

-OS ALUNOS NOVATOS TERÃO A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO A PARTIR DO DIA 16/08/2010 E ACESSO AO RU A PARTIR DO DIA 17/08.

2. LOCAL DE INSCRIÇÕES: Campus de Cajazeiras, no Setor de Coordenação de Apoio Estudantil (Prédio do Restaurante Universitário).

Horário: 8:00 às 12:00 e 19:00 às 21:00h.

3. INSCRIÇÕES: Poderão se inscrever no Programa de Restaurante Universitário todo aluno de graduação que estiver regularmente matriculado no curso de graduação da UFCG-Campus de Cajazeiras, no período 2010.2.

4. SELEÇÃO: A concessão ao programa de Restaurante Universitário será baseada na portaria UFCG /CAE n° 004 de 19/05/2003, onde o Coordenador de Apoio Estudantil no

uso de suas atribuições que lhe confere, RESOLVE, estabelecer os critérios para a seleção de comensais para os Restaurantes Universitários da UFCG.

1. Ser aluno de graduação da UFCG de Campina Grande regularmente matriculado no período letivo em análise;
2. Ter carga horária mínima de 15 créditos;
3. Ser aluno de baixa renda e preferencialmente oriundo de outras cidades;
4. Ser aluno preferencialmente oriundo de escolas públicas;
5. Não ter concluído um curso superior;
6. Ter como base a renda individual Relativa (RIR), Níveis I, II e III.
 - Nível I: Carente – RIR no valor de até um salário mínimo;
 - Nível II: Semi-carente – RIR entre um a dois salários mínimos.
 - Nível III: Não-carente – RIR acima de dois salários mínimos

A RIR será calculada da seguinte forma: Subtraem-se da renda familiar total das despesas como aluguel, como educação e com saúde, depois se divide o restante pela quantidade de pessoa da família.

5. PRIORIDADE: a seleção dos alunos irá considerar, além do critério socioeconômico acima previsto, as seguintes prioridades.

5.1 Os alunos que concluíram o ensino médio na rede pública de ensino, bem como, os estudantes que concluíram seus estudos na rede particular, tendo bolsa do regime integral. Nesses casos, será preciso comprovar por meio de uma declaração fornecida pela escola.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- 6.1 A ficha de inscrição deverá ser retirada nos anexos deste edital e entregue junto com a documentação abaixo, a ficha deverá estar devidamente preenchida com letras legíveis e com telefones para contato;
- 6.2 Formulário do horário 2010.2, que deverá ser retirado nos anexos deste edital, devidamente preenchido.
- 6.3 Fotocópia da carteira de identidade
- 6.4 Fotocópia do CPF;
- 6.5 Fotocópia do Comprovante de matrícula da UFCG (RDM) período 2010.2;
- 6.6 Os candidatos que já são alunos da UFCG há mais de um período letivo devem trazer, também, o histórico escolar atualizado;
- 6.7 01 fotografia 3x4;
- 6.8 Fotocópia do comprovante de residência; (da cidade onde estuda);
- 6.9 Quando se tratar de estudantes que trabalhem como autônomos, os mesmos deverão trazer uma declaração fornecida por um escritório de contabilidade (não precisa conter o DECORE, pois a declaração constando o carimbo, a assinatura e o registro no CRC do contador são suficientes).
- 6.10 Fotocópia do histórico e certidão de conclusão de curso do estabelecimento de ensino onde terminou o segundo grau (para candidatos que concluíram em escolas públicas) e declaração para os candidatos provenientes de escolas particulares, sendo bolsistas.
- 6.11 Fotocópia do Imposto de Renda (a declaração de imposto de renda que não esteja completa não será aceita)- declaração de 2009.

7. DOS PAIS, RESPONSÁVEIS (CASO SEJA DEPENDENTE DOS RENDIMENTOS DOS PAIS): E OU CONJUGE.

- 7.1 Fotocópia de toda a Renda Familiar (Pai, Mãe ou Responsáveis);
- 7.2 Fotocópia da declaração dos rendimentos tributáveis do ano de 2009, caso possua vínculo empregatício público;
- 7.3 Fotocópia de comprovante de gastos familiares atualizado: aluguel, água, luz, transporte, educação e saúde (essa comprovação é da casa dos pais ou responsáveis);
- 7.4 Fotocópia do registro de nascimento de todos os dependentes da renda familiar;
- 7.5 Fotocópia do Imposto de Renda - declaração de 2009;
- 7.6 Fotocópia do comprovante de residência dos responsáveis.
- 7.7 Quando se tratar de pais ou responsáveis que trabalhem como autônomos, os mesmos deverão trazer uma declaração fornecida por um escritório de contabilidade (não precisa conter o DECORE, pois a declaração com o carimbo, a assinatura e o registro no CRC do contador é suficiente).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 O estudante filho de pais aposentados apresentar o cartão da aposentadoria e o comprovante de rendimento da aposentadoria;
- 8.2 O estudante filho de pais agricultores deve apresentar fotocópia do INCRA da terra e declaração do sindicato rural, contando o que se produz na terra e o valor arrecadado com o que é produzido;
- 8.3 O estudante filho de pais separados, apresentar fotocópia da certidão de divórcio ou separação judicial;
- 8.4 O estudante filho de pais falecidos apresentar da certidão de óbito;
- 8.5 O estudante bolsista da UFCG deve apresentar declaração com o horário de suas atividades assinada pelo Prof. Orientador;
- 8.6 O estudante que não apresentar a documentação completa estará automaticamente eliminado;
- 8.7 A omissão e / ou falsificação de informações, implicará no cancelamento automático do benefício sem prejuízo das sanções administrativas legais a qualquer tempo.

9. VETERANOS CADASTRADOS: Xérox do RDM 2010.2 e Formulário do horário escolar 2010.2, que deverá ser retirada nos anexos deste edital.

10. PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 10.1 A seleção será realizada pela Assistente Social e Psicóloga da UFCG - Campus de Cajazeiras, mediante análise documental.

Cajazeiras, Julho de 2010.

Mônica Andrade de Mattos

Coordenadora de Apoio Estudantil/CFP/UFCG

José Cezario de Almeida

Diretor do CFP

ANEXO I
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ - REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PRAC
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL – CAE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES-CFP

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROGRAMA DE RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

NÃO PREENCHER

ESPAÇO RESERVADO PARA ANÁLISE DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO.				
Nº	de	dependentes	da	família
Renda	familiar	_____		(obs.
Gastos	Familiares	_____		(obs.
RIR	_____			
Turno:	_____			Nº de disciplinas:

1 - INFORMAÇÕES DO CANDIDATO.

Nome: _____

Matricula: _____

curso: _____ Campus: _____

Identidade: _____ órgão expedidor _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____

sexo: _____

Estado civil: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: cidade/ estado _____

Cidade de procedência: _____

Endereço Local: _____ nº

_____ Bairro: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

2 – SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DO ESTUDANTE

Mora com a família?

Recebe alguma ajuda financeira? _____ Quanto?
R\$ _____ De quem? _____ bolsa?
_____.

Trabalha? _____ Salário? R\$ _____
_____ onde?(nome da instituição)

Endereço de trabalho:
_____ nº _____

Fone: _____ fax _____

Já exerceu algum trabalho? _____ que tipo?

Contribui para o sustento da família? _____ com quanto?
R\$ _____.

Você reside em? A - Casa própria () B-casa de seus pais () C – casa de Parentes ()

D – Republica () E - Pensão () F - Casa alugada () valor R\$ _____

G – Moradia alugado, divide com quantas pessoas () valor R\$ _____

Obs: apresentar comprovante de aluguel (recibo ou contrato) com dados do proprietário: nome, endereço, CPF, Fone Fixo/ celular.

INFORMAÇÕES FAMILIARES:

NOME DO PAI: _____

Falecido: sim () Não ()

Nível de Escolaridade: _____

CPF: _____

Estado Civil _____

Aposentado: sim () não ()

Pensionista: sim () não () desempregado: sim () não ()

Endereço residencial: _____ nº _____

_____ Bairro _____ Cidade Onde Mora:

_____ Imóvel: Próprio () Alugado () R\$ _____

_____ cedido () financiado () R\$ _____

Fone de contato: _____ celular

_____ trabalho _____

Local de trabalho.

Endereço de trabalho _____ nº _____

Bairro _____

Valor da remuneração R\$ _____.

Obs: apresentar comprovante de aluguel (recibo ou contrato) com dados do proprietário: nome, endereço, CPF, Fone Fixo/ celular.

NOME DA MÃE: _____

Falecido: sim () Não ()

Nível de Escolaridade: _____

CPF: _____

Estado Civil _____ Aposentado: sim () não () Pensionista: sim () não ()
() desempregado: sim () não ()

Endereço residencial: _____ nº
_____ Bairro _____ Cidade Onde Mora:
_____ Imóvel: Próprio () Alugado () R\$
_____ cedido () financiado () R\$ _____

Fone de contato: _____ celular
_____ trabalho _____

Local de trabalho. _____

Endereço de trabalho _____ nº _____
Bairro _____

Valor da remuneração R\$ _____

Obs: apresentar comprovante de aluguel (recibo ou contrato) com dados do proprietário: nome, endereço, CPF, Fone Fixo/ celular.

NOME DO CÔNJUGE: _____

Falecido: sim () Não ()

Nível de Escolaridade: _____

CPF: _____

Estado Civil _____

Aposentado: sim () não () Pensionista: sim () não () desempregado: sim () não ()

Endereço residencial: _____ nº
_____ Bairro _____ Cidade Onde Mora:
_____ Imóvel: Próprio () Alugado () R\$ _____ cedido ()
_____ financiado () R\$ _____

Fone de contato: _____ celular
_____ trabalho _____

Local de trabalho. _____

Endereço de trabalho _____ nº _____
Bairro _____

Valor da remuneração R\$ _____

Obs: apresentar comprovante de aluguel (recibo ou contrato) com dados do proprietário: nome, endereço, CPF, Fone Fixo/ celular.

Qual a despesa mensal da família? R\$ _____

Com o que gasta? Aluguel: R\$ _____ Educação: R\$ _____ Saúde:
R\$ _____ Água: R\$ _____ Energia: R\$ _____

Qual a despesa mensal do aluno na cidade onde estuda?
_____ Água R\$ _____ Energia R\$ _____
_____ Transporte R\$ _____

Obs: Apresentar comprovantes (recibos)

A sua família recebe algum auxílio financeiro? sim () não ()

De quem? _____

Qual o valor mensal recebido? R\$ _____

Sua família possui bens? Sim () não ()

ATENÇÃO - se sua resposta for positiva, assinale mais de uma alternativa se for o caso.

- () casa () apartamento () terreno
() Sítio ou chácara () Fazenda "produtiva" () Empresa industrial
() Empresa Comercial
() Automóvel – marca / modelo / ano. _____ () outros

RELAÇÃO DE PESSOAS QUE MORAM EM SUA CASA

Nome	Idade	Estado civil	Grau de parent.	Profissão	Salário R\$	Renda mensal

Motivo da solicitação do benefício:

Eu, _____ Declaro, sob penas da Lei, que as informações são fiéis e verdadeiras e que estou ciente das normas para a concessão do benefício solicitado.

Assinatura do Aluno

Cajazeiras _____ / _____ / 2010.



FORMULÁRIO DO HORÁRIO ESCOLAR 2010.2

Nome do candidato ao Restaurante: _____

Nº Matrícula : _____ Curso: _____

MANHÃ

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 – 08:00					
08:00 – 09:00					
09:10 – 10:10					
10:10 – 11:10					
11:10 – 12:10					

TARDE

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:00 – 14:00					
14:00 – 15:00					
15:10 – 16:10					
16:10 – 17:10					
17:10 – 18:10					

NOITE

HORA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
18:50 – 19:45					
19:45 – 20:40					
20:50 – 21:45					
21:45 – 22:40					

Cajazeiras _____ de _____ de 2010

Assinatura do Aluno